



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

29/89

LEI Nº 1.556/89

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE AREA DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO D. MINDOCA RENNO - MOREIRA " .

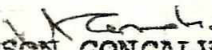
O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a aprovar o desmembramento de área de propriedade da Fundação D. Mindoca Rennó Moreira, situada no Bairro Eletrônica, - constituição de 14 (quatorze) lotes, com as seguintes confrontações: Rua G ou Jose Moreira da Silva, Loteamento Jardim Santo Antonio, Rua Dr. Godofredo de Luna e Rua Travessa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 17 de fevereiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.